



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Trata-se de pedido de compra relativo à Ata de Registro de Preços n. 26/2025 (6426158), subscrita pela empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, para o fornecimento de computadores do tipo "Workstation", com monitor 4k.

Vigente no período de 20/3/2025 a 20/3/2026, a ata provém do Pregão Eletrônico Federal n. 90009/2025 (6283678).

A Seção de Equipamentos de Informática (6863490 e 6876001), da Coordenadoria de Suporte e Equipamentos, área requisitante, solicita a aquisição de 11 unidades, que somam R\$ 401.500,00 (valor unitário R\$ 36.500,00).

Conforme justifica, 5 unidades serão distribuídas para a Secretaria de Comunicação Social, 2 para a de Gestão de Pessoas, uma para a de Planejamento Estratégico e de Eleições e 3 para a de Tecnologia da Informação, para proporcionar condições mais adequadas de trabalho aos usuários de softwares que demandam alta capacidade de processamento e memória ou de processamento de conteúdo audiovisual.

Para atendimento da demanda, a Seção de Compras e Registro de Preços propõe a emissão de empenho do tipo ordinário (6876630).

A Coordenadoria de Compras e Licitações (6877323) anota que este é o primeiro pedido de compra da referente à ata, restando um saldo de R\$ 73.000,00, para mais dois computadores (6876307).

A Secretaria de Orçamento e Finanças atesta a disponibilidade orçamentária (6865104).

A Secretaria de Administração de Material (6885860) então propõe a aprovação da despesa, ressaltando a regularidade fiscal, trabalhista, contratual e societária da fornecedora.

Ante o exposto, considerando os motivos apresentados, a regularidade da tramitação e a competência delegada pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria n. 1/2022, acolho a proposta e aprovo a despesa de R\$ 401.500,00, para a aquisição dos itens acima relacionados.

Torne o processo à Secretaria de Administração de Material e à Secretaria de Orçamento e Finanças, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**, **DIRETOR-GERAL**, em 22/09/2025, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6890711** e o código CRC **75C1C9E5**.